



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.907/2023

“Dispõe sobre a reconstituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 1.936, de 10 de maio de 2012, que constitui o Conselho Municipal de desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César/SP e dá providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Cerqueira César - COMDACC, sua Diretoria, que passará a ter a seguinte composição:

Representante da Diretoria do Conselho:

Presidente: THIAGO LUIZ PARRA DE GODOI

Vice Presidente: ANDRÉ LUIZ GÓIS

Secretário: EDILSON MARQUES DE SOUZA

Representante da Prefeitura:

Titular: RENAN VINICIUS LOPES GOMES

Suplente: MARCIO RENATO TOLEDO

Representante da Casa da Agricultura:

Titular: THIAGO LUIZ PARRA DE GODOI

Suplente: EDILSON MARQUES DE SOUZA

Representante da Câmara Municipal:

Titular: RICARDO ANTONIO CASTAGNARO

Suplente: ADENILSON ALBERTO DE OLIVEIRA

Representante de Escola Técnica Estadual:

Titular: JULIANA ROCHA CAMARGO

Suplente: JOSÉ RICARDO BRAGA DE ALMEIDA

Representante do Sindicato Rural de Cerqueira César:

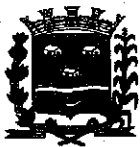
Titular: CARLOS EDUARDO DRUMOND

Suplente: THIAGO PEREIRA VILLIS KLAVA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cerqueira César:

Titular: ADÃO BENEDITO PERREIRA DE LIMA

Suplente: ISAIAS PEREIRA LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

Representante da Associação dos Produtores da Microbacia dos Três Ranchos – Agrorrancho:

Titular: SANDRA CABERO DE SOUZA

Suplente: PAULO DE SOUZA

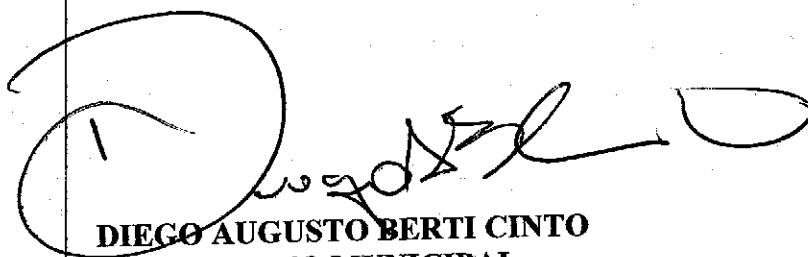
Representante de Bairros:

Titular: ANDRÉ LUIZ GÓIS

Suplente: PAULA FERNANDA DE SOUZA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 4.776/2022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de maio de 2023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta